



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.753 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016 e nos termos do procedimento administrativo nº 04121/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.753 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123061382.018	3.3.90.30-01	165.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-01	160.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-07	189.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-07		514.000,00
TOTAL		514.000,00	514.000,00